RESOLUÇÃO Nº 01/2013

DISPÕE SOBRE OS ESTÁGIOS REMUNERADOS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários contratados através de Convênios com entidades para este fim, uma bolsa que será paga nos seguintes valores:

I - Estagiários de Ensino Médio (2º Grau) .....R$ 500,00
II - Estagiários de Ensino Técnico.....R$ 520,00
III - Estagiários de Ensino Superior até o quinto semestre.....R$ 600,00
IV – Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre...R$ 620,00

§ 1º - A bolsa auxílio será reajustada nas mesmas datas e no mesmo percentual que o forem os vencimentos dos servidores municipais.

§ 2º - O valor do estágio só será alterado para as novas contratações ou renovação de contratação, permanecendo os valores anteriormente contratados para os estágios em curso.

Art. 2º - A carga horária para o estágio remunerado no Poder Legislativo será de, no máximo, 6 (seis) horas diárias para todos os estagiários, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 18 de janeiro de 2013

Luis Henrique Severo da Silva
Presidente da Câmara e Vereadores